

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI!

DECRETO Nº 608 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público Edital Nº 01/2024 do Município De Buerarema/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDA a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024** para as finalidades dos procedimentos previstos no presente Decreto.

Parágrafo único. À Comissão Municipal de Acompanhamento de Concurso Público cabe divulgar o Edital de nº 001/2024, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas, acompanhar e fiscalizar a realização da prova prática executadas pelos candidatos sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Art. 2º DESIGNA, sem ônus adicionais para o Município, os servidores:

Maria José Sena Silva – Mat. 2906

Allana Araújo Oliveira – Mat. 2753

Cristiano do Nascimento Nunes – Mat. 2791

Isa Mara Aranha da Silva – Mat. 2850

Adriana Peixoto Silva – Mat. 56418

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUE RAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Acompanhamento de Concurso Público do Edital 001/2024.

Art. 3º O Executivo Municipal, se necessário, colocará à disposição da Comissão pessoas físicas ou jurídicas qualificadas e todo o material necessário para o bom e fiel desempenho das atribuições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Buerarema - BA, 04 de julho de 2024.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09